

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 012/2010

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 491, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Fórum Nacional para monitoramento e resolução dos conflitos fundiários rurais e urbanos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício -Circular nº 613/SG, de 13 de agosto de 2009, do Comitê Executivo Nacional para Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2395/2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Marilda Jungmann Gonçalves Daher para compor, na condição de coordenadora, o Comitê Regional para Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 030/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

Goiânia, 04 de maio de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

Gentil Pio de Oliveira

Desembargador-Presidente